

**RESOLUÇÃO CONSEPE 24/2008**

---

**ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO CURSO  
DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS NOTURNO  
E APROVA A NÃO-OFFERTA DO CURSO NO  
PERÍODO MATUTINO.**

---

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III, artigo 15º do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 19 de setembro de 2008, constante do Parecer CONSEPE 24/2008 – Processo CONSEPE 24/2008, baixa a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** Fica alterado o número de vagas do curso de Negócios Internacionais noturno do Centro Universitário Franciscano do Paraná – UNIFAE, de 120 para 100; e aprovada a não-oferta do curso no turno matutino.

**Artigo 2º** A oferta do número de vagas descrita no artigo 1º constará no Edital do Processo Seletivo 2009.

**Artigo 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, 19 de setembro de 2008.

*Frei Nelson José Hillesheim, OFM*  
**Presidente**